

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei № 038

em, 07 de março de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº 1427 de 07 de março de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Múnicipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais).

O presente projeto de lei visa à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município, advindo de emenda parlamentar firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta será bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de <u>urgência urgentíssima</u>.

Cal Charles Inc.

Sindar Creshit Tellitares Vesti

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

para encamir u solice inclusion rroposta 178 i CMT/SLICUSIA i

Mista de Sanda parlam estre En

Tafarher o into

Ilmo, Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

Avenida Tancredo Neves

Bairro União - Candeias do Jamari – RO

GAMARA MUHICIPAL D CANDLIAS DO JAMÁRI O GRECOSIZO EM 200

HORA

ASSINATURA
Lucimaura Pinto Martins
Diretora Legislativa

- ASSINADO POR(1): CPF:852.63*

Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: 76B678 - 07/03/2023 - 12:22:37

Mat.496 CMCJ



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMPAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Em, 07 de março de 2023.

Projeto de Lei nº 1427

FA MUNICIPAL D

JAMARI

DE SOS DO JAMARI

DE SOS DO JAMARI

HORA

Lucimaura Pinto Martins

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, N° 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais)".

Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar Nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Otto Mil e Sessenta e Um reais), visando à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO			<u> </u>
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	: .	<u> </u>	Soloh soin -
conforme dever	TRANSF. E.P DA UNIÃO Nº 84744.853000/1210-06			
าร์การ์การ์การ์การ์การ์การ์การ์การ์การ์ก	Total da receita		14	R\$ 48.061,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TOTAL GERAL		,	R\$ 48.061,00

SUPLEMENTAÇÃO DRGÃO					VALOR R\$
	02	PODER EXECUTIVO		4.	a me camala
	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	1 1	, i i	1 2 2 2
	10,301	ATENÇÃO BÁSICA	, i	61 h	. 54
	0106	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE	1.1	1	1 1
AÇÃO		TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.8	53000/	1210-0	6
	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>i_</u>	_ <u>i_</u>	
	utomaticamen	te Total da suplementação	:		R\$ 48.061,00
it caush is s		TOTAL GERA	٠.		R\$ 48.061,0

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit); descrito no artigo anterior advirão da Proposta Nº 847448530001210-06 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais);

ochte i to be Anna fall Mer (30) Pag.: 2 / 4 ID. do Doc::75B678-07/03/2023 -12:22:37

- ASSINADO POR(1): CPF:852.63

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMAI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO C

Pag:: 3 / 4 ID do:Doc:: 7CB678 - 07/03/2023 - 12:22:37 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63*.**2-*2



Informações

ID do Documento: 7CB678. Tipo de Documento: A

PREFEITURA DE CANDEIAS AV. TANCREDO NEVES, 178 CNPJ: 63 761.902/0001-60

ਨ 0

Assinado Eletronicamente-por-VALTEIR GERALDO GOMES PREFEITO em 07/03/2023 às 12:25:34, Cód Autenticidade d 14.063

PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 07 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 76A.77F) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 7B3.43E), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, N° 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais)".

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGI COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº XXXº

em, XX de XXXXX de 2023

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais).

O presente projeto de lei visa à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município, advindo de emenda parlamentar firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de <u>urgência urgentíssima</u>.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari – RO





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO — SEMFAGES COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, N° 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar Nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais), visando à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	TRANSF. E.P DA UNIÃO Nº 84744.853000/1210-06	
	Total da receita	R\$ 48.061,00
	TOTAL GERAL	R\$ 48.061,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA		PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO		TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR N° 84744.853000/1210-06	-
CATEGORIA ECON.	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
(Ficha a ser criada pelo Sistema)	Automaticamente	Total da suplementação	R\$ 48.061,00
		TOTAL GERAL	R\$ 48.061,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta Nº 847448530001210-06 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais);





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 3º.0 Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI CNPJ: 63.761.902/0001-60



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510.27*: 2-5 em 07/03/2023 11:51:26, Cod. Autenticidade da Assinatura: 11X4.8451,4264.468A.8348, com fundamento na Lel Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7CA3F4. Tipo de Documento DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98 *** 1 *8 , em 07/03/2023 11:42:22, contendo 103 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro:gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 11R8.2X42.821X.7159.8866



11R8.2X42.821X.7159.8866



ATHUS



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 03 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender a solicitação contida no documento de Id. 76AF63, bem como suas alterações seguintes.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPE: 044.73 12-10 em 03/03/2023 07:43:05, Cod. Autenticidade da Assinatura: 07V7.0K43:1049.H85Z.8356, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7B343E. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73*.**2-*0, em 03/03/2023 07:43:05, contendo 27 palayras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro:gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 0733.4R43.204U.R10V.1425



0733.4R43.204U.R10V.1425





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60



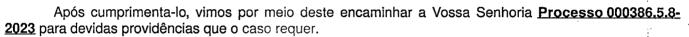
DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 de março de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PARA: Secretaria Municipal de Economia e Gestão-SEMEG.

Senhor Secretário,



Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações. Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457-37 01/03/2023 17:20:09, Cod. Autenticidade da Assinatura: 17W3.4420.1014.6074.1428, com fundamento na Lei Nº 14,063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7A3D99, Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO. CPF: 190.53*.**2-*2, em01/03/2023*12:55:02, contendo 55 palayras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro:gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento; 12K5.4E55.5019.Z20Z.6528



12K5.4E55.5019.Z20Z.6528



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

INFORMAÇÃO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de fevereiro de 2023.





Os repasses financeiros provenientes das contas correntes destinadas ao Fundo Municipal de Saúde a partir de 2018 foram criadas pelo Fundo Nacional de Saúde na modalidade de CUSTEIO E INVESTIMENTO, sendo transferido para execução das ações conforme descrita abaixo.

Sendo assim, não há como este Fundo Municipal de Saúde saber qual valor dos rendimentos proposta a proposta por se tratar de transferência em bloco.

Portanto para tal, segue em anexo data das Ordem Bancária de cada Proposta realizada pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

Informamos ainda, que os rendimentos serão utilizados posteriormente dentro de cada bloco.

PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica:
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS; e

II - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457:37*.**2-*3 em 27/02/2023 08:50:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08X7.4U50.2053.9089.7561, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 77F64C. Tipo de Documento: INFORMAÇÃO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53*.**2-*2, em 24/02/2023 13:01:47, contendo 333 palavras.



ASSINADO POR(1): CPE;457;37*;**2.*3



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://athus.candelasdolamari.ro.gov.br/yerdocumento



1364.0Z01.447E.2888.2836







Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência CANDEIAS DO JAMARI, RO Código Operação Emissão 27/02/2023 3434 0055 CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO f 0.834.074/0001-23 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) Nos Últimos 1º Meses(%) No Ano(%) Cota em: 30/11/2022 Cota em: 30/12/2022 0,8855 9,6148 0.2113 6,656309 6,715248

Administradora

Nome CNPJ da Administradora ll'indereço C - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF 00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal

Cliente

Mês/Ano Conta Corrente Folha RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS 01/01 1744.853/0001-28 006.00624013-2 12/2022 Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico Valor em R\$ Qtde de Cotas Saldo Anterior 4.599.876,88C 691.055,190490 Aplicações 0,00 0,000000 Resgates 0,00 0,000000 Rendimento Bruto no Mês 40.730,11C IRRF 0.00 IOF 0.00 Taxa de Saída 0.00 (Saldo Bruto* 4.640.606.99C (691.055,190490) Resgate Bruto em Transito* 0,00 (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data Histórico Valor R\$ Qtde de Cotas

Dados de Tributação Rendimento Base **IRRF** 0.00 0.00

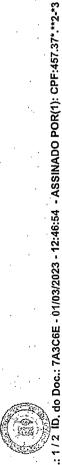
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para soll recar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de redocto sa despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preserv. Rodo meio-ambiente!

Prezado (a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 0800 726 0101 Ouvidoria: Endereço Eletrônico: 0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/al-pole aprotar es da caixa.asp ... www.caixa.gov.br Ac.





ANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000





Documento Assinado Electronicame de por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPE. 457.37*.**2-*3 em (%) 20:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1793.0920.001K.RT damento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documant a 는 용자를. Tipo de Documento: EXTRATO.

Confeccionado por JOSÉ 🧦

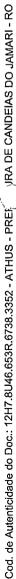
O CPF: 190.53*.**2-*2, em01/03/2023 - 12:46:54

A autenticidade do documento pode ser controlda no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidado Serie Documento: 12H7.8U46.653R:6738.3352



91.116 953R.6738.3352



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

		•	
Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	. i
01/02/2022		SALDO TOTAL	ļ
02/02/2022	-	SALDO TOTAL	;
03/02/2022	-	SALDO TOTAL	
04/02/2022	-	SALDO TOTAL	,
07/02/2022	-	SALDO TOTAL	,
08/02/2022	-	SALDO TOTAL -	
09/02/2022	-	SALDO TOTAL	
10/02/2022	-	SALDO TOTAL	;
11/02/2022	-	SALDO TOTAL	! :
14/02/2022	-	SALDO TOTAL	:
15/02/2022	-	SALDO TOTAL	
16/02/2022	-	SALDO TOTAL	
17/02/2022	•	SALDO TOTAL	
18/02/2022	-	SALDO TOTAL	1
21/02/2022	-	SALDO TOTAL	
22/02/2022	-	SALDO TOTAL	
(23/02/2022)	(592334)	(APLICACAO)	
(23/02/2022	000001	CRED TED	
23/02/2022	-	SALDO TOTAL	
24/02/2022	-	SALDO TOTAL	
25/02/2022	-	SALDO TOTAL	
28/02/2022	-	SALDO FINAL	



GOVCONTA CAIXA

3434600002

3434/006/00624013-2

RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/02/2022 até: 28/02/2022

	1 ;	:	4.5 <u> </u>
Valor (R\$)		7 4 1 1	Saldo (R\$)
;	•		0,00
		,	0,00
		,	0,00
		, ,	,0,00
		;	0,00
		,	0,00
		, i	0,00
		:	0,00
	•		0,00
	•	:	0,00
			0,00
			0,00
		•	0,00
			0,00
			0,00
	•		0,00
48.061,00D			48.061,00D
48.061,00C			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
. `			

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO

CNPJ: 63.761.902/0001-60







Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEÍROZ, CPF: 457.37*.**2-*3 em 01/03/2023 às 17:20:08, Cód. Autenticidade da Assinatura. 1766.6V20.301V.X462.5363, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7A3BE2. Tipo de Documento: EXTRATO.

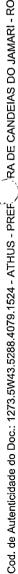
Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53*.**2-*2, em01/03/2023 - 12:43:28

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1273.5W43.5288.4079.1524



1273 5W43 5288 4079 1524





Diário Oficial do Estado de Rondônia nº

Disponibilização: 26/04/2022 Publicação: 26/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 194/2022/SESAU-CIB



do Doc.: 7A3A8D - 01/03/2023 - 12:41:15 - ASSINADO POR(1): CPF:457.37* **2-*3

Porto Velho, 13 de abril de 2022.

Homologa Resolução 013/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova referendum а proposta 84744.853000/1210-06, para Unidade Mista de Saúde Santa Izabel. CNES nº 4002547 do município de Candeias do Jamari.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de abril de 2022 e considerando a Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

R E S Ε

Homologar Resolução 013/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova ad referendum a proposta nº 84744.853000/1210-06, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de 48.061,00 (quarenta e oito mil e sessenta e um reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, CNES nº 4002547, localizada na rua Zacarias Vicente dos Santos, Bairro União de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semayra Gomes Moret Secretária de Estado da Saúde Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por Tatiane de Almeida Domingues, Presidente, em 25/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794 de 5 Abril de 2017.



assinado eletronicamente Documento por **SEMAYRA GOMES** Secretário(a), em 25/04/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0028261353 e o código CRC F5CEEAD4.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.076162/2022-25

SEI nº 0028261353





Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: 7A3A8D - 01/03/2023 - 12:41:15 - ASSINADO POR(1): CPF:457.37*.**2-*3



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ CPF 457.37*.**2-*3 em 01/03/2023 às 17:20:08, Cód. Autenticidade da Assinatura P 17A0.4V20.3012.966X.7700, com fundamento na Lei № 14.063, de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 7A3A8D. Tipo de Documento: HOMOLOGAÇÃO

Confeccionado por JOSÉ JORO BOMICIANO, CPF: 190.53*.**2-*2, em 01/03/2023 - 12:41:15

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 12H4.3941.214V.Z57E.2308





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Senhor Secretário,

Os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria visando elaboração de minuta de projeto de lei, contudo, ao analisarmos os autos identificamos a ausência de extrato bancário atualizado referente à emenda parlamentar n°847448530001210-06 do ano de 2021.

Visando atender a solicitação de forma ágil e eficiente, solicitamos que seja informado o número da conta bancária para podermos requisitar o extrato qualizado ao setor de Tesouraria dessa SEMEG.

Cordialmente,

Assinatura do Documento





Informações do Documento

ID do Documento: 7A0F1E. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TE 11/10/01/05/89-103, CPF: 069.98*.**1-*8 , em 01/03/2023 11:08:38, contendo 89 palayras.

A autenticidade do documento processo a la cada no site: https://athus.candeiasdojamari.ro:gov:br/verdocumento

Código de Autenticido de deste Documento: 1127.2V08:537X:R444.2060



1127 2V08 537X R444 2060





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de fevereiro de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender na forma solicitada no documento de Id. 76A77F.

Observar a necessidade de alteração na UO onde se lê 02.20.00, leia-se 02.29.00

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANQEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73*.**2-10 em 28/02/2023 10:26:27, Cod. Autenticidade da Assinatura: 10X4.0Z26.026H.R082.6483; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



nformações do Documento

ID do Documento: 792979. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73*.**2-*0, em 28/02/2023 10:26:27, contendo 35 palavias.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 10E3 0326,826K X758,1548



10E3.0326.826K.X758.1548



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA 84744 853000/1210-06

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 84.744.853/0001-28 Nome do Fundo de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR

Endereço Completo

Esfera Administrativa Tipo

ANALIA

MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIAO

UF Município

76860-000

CANDEIAS DO JAMAR

Parecer

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

RO

Situação: FAVORAVEL

Data: 29/12/2021

DADOS GERAIS

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes na aba Equipamentos.

Tendo como Unidade(s) Assistida(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMRI, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 4002547 - HOSPITAL GERAL

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo aprovada pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembio de 2017 (Título VII Dos Investimentos - Capítulo I - da aquisição de equipamentos e materiais permanentes Artigos 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675), a presente Proposta obteve, preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 28/12/2021, para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes.

ANÁLISE TÉCNIÇO ECONÔMICA DE EQUIPAMENTOS

Triblian Hillian

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avallar com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e/ou materiais permanentes e/ou unidades moveis de saúde pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contátil/financeiras.

Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo proponente em seu último conjunto de especificações, não foram observadas inconsistências significativas que justificassem uma objeção à aprovação da proposta em pauta.

Nestes termos, sobro ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito as específicades técnicas e valores apresentados na aba Equipamentos, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto a aprovação dos itens relativos aos Equipamentos/Materiais Permanentes no valor total de RS48.061,00 (Quarenta e oito mil, sessenta e um reals).





CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Informa-se:

- a) As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composto pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Remanentes financiáveis para o SUS bem como o PROCOT Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saúde.gov.br.
- b) Não foram avaliadas nesta etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(ls) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de organisticampetentes e adequação ou outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes descritos na proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que ja as fizieram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior à presente análise.
- c) Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1995 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.
- d) Os itens cadastrados com adesão à Especificação Sugerida do Ministério da Saúdeja foram previamente, validados no Sistema no momento de composição da especificação, portanto não são objeto de reanálise nesta etapa.
- e) Os itens a serem adquiridos, com recursos da presente proposta, deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados (Resolução-RDC/ANVISA nº 25, de 15 de fevereiro de 2001).
- f) Conforme o Decreto nº 10.024/2019, as aquisições de bens a serem realizadas, por entes públicos, com os recursos repassados voluntariamente pela União devem ser efetuadas mediante processo de licitação na modalidade de pregao sendo obrigatória a utilização de sua forma eletrônica.

Recomenda-se:

- a) Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que directionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certamento.
- b) Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatorio. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos items pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e precosiçonstantes na relação de items aprovada.

TICIANO DE LOURENCO FILHO

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 28/12/2021

DADOS DA ANÁLISE

r , i di rapeldi de ll'Adhr Garaga e region de la personal Garaga e region de la personal de l

parata katigata Locara katigata

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Parecer

PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

ACÃO AMBULATORIO

COMPONENTE AMBULATÓRIO
TIPO DE RECURSO EMENDA

。117. 国建物原

A unidade de saude UNIDADE MISTA DE SAUDE SANTA IZABEL, registrada no Cadast di Nacional de Estabelecimentos de Saude - CNES sob nº 4002547 - HOSPITAL GERAL

Natureza juridica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gestão: Municipal

Atendimento: Ambulatorial; Internação; SADT; Urgência

Leitos: 15 leitos gerais, todos disponibilizados ao SUS

Serviços: SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA; SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO; SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM; SERVICO DE VIGILANGIA EM SAUDE, Outros

PARECER

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento regional descentralizado considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando o objetivo IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E OUTROS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAUDE SANTA ISABEL, os quais a entidade pretende alcançar, bem como coerência entre o solicitado e o tipo de entidade de saúde beneficiária esta Área Técnica é FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante(s) como aprovado(s) na proposta.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

The Control of the Co

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Para prosseguimento da proposta deverá haver disponibilidade orcamentária.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido na proposta.

Destaca-se, a necessidade de cumprimento à Resolução nº 10, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 08.12/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custero para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

Referência normativa Decreto nº. 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências e la Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Título VII - Dos Investimentos - Capítulo I- da aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Artigos. 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675).

Pag.: 7 / 30 (ID.:do Doči::20.986 - 20/06/2022 - 16:41:38 - ASSINADO POR(1): CPE:012.15*.**2-*1.

- Layadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 50 Kg) - Quantidade Aprovada

S:sbevordA = bebitheu0 - sinsiga -

Cilindro de Gases Wedicinais - Quantidade Aprovada: 7

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Quantidade Aprovada: 1

SOGAYOA9A 2013TI

referida proposta naidata 28/12/2021 contendo o (s) Item (s) aba xo:

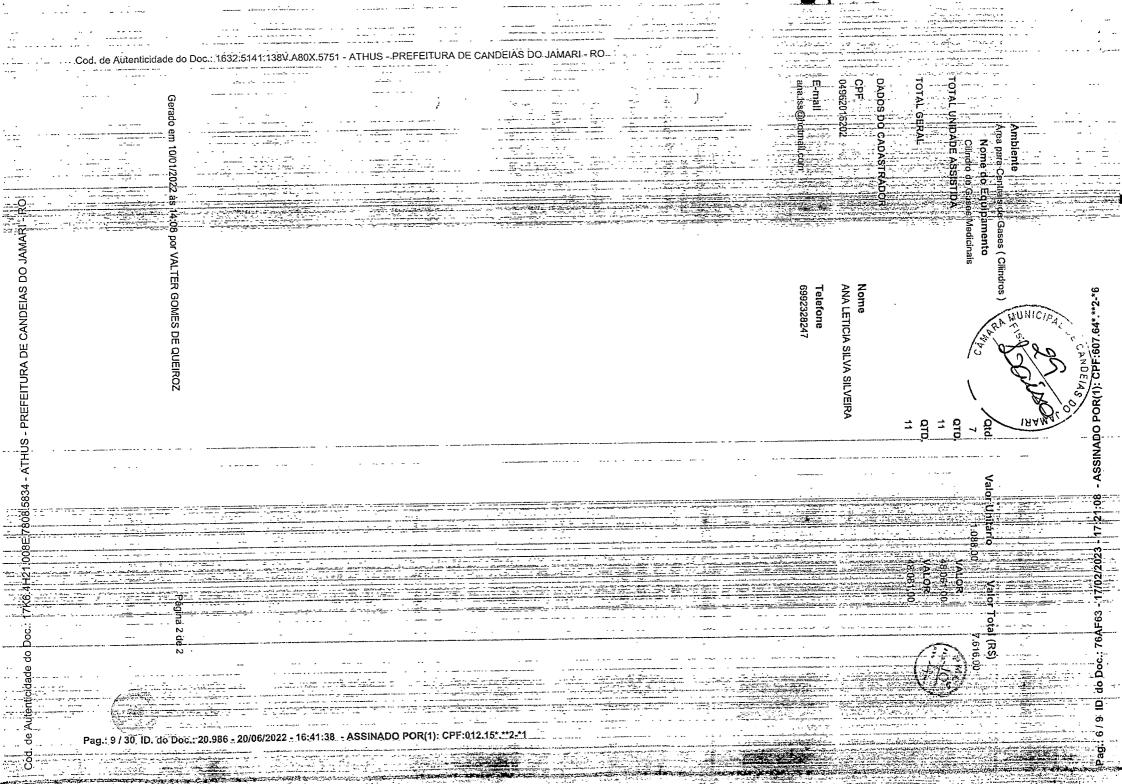
Charies se atenção para o fato de que a não objeção produzida nesse parecer

- ASSINADO POR(1): CPF:607.64*.**2-*6 Pag.: 4 / 9 ID do Doc.: 76AF63 - 17

d. de Autenticidade do Doc1632. Gerrado em 10001/2022 AS 14108 por VALTER GOMES DE QUEIROZ	Centro de Material Ambiente Area de Esterelização Area do Englipamento Nome do Englipamento Autoclave Holizonial do Mesa (até 75 litros) Manutenção		CNPJ Nome 63761902000160 Tipo de Unidade UNIDADE MISTA UNI	EMENDA PARLAMENTAR Objeto Chijeto	84744853000121006 CNPJ CNPJ B47448530001218 B4744853000128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VALTEIR GERALDO (POPUIAÇÃO 28,008 CENTRO (CONTROL OF CONTROL O
E QUEIROZ	Qtd.	Qtd. \ 2 2 āo e Lavagem(Área "Suja") Qtd. \ le até 50 Kg) 1	Nome UNIDADE MISTA DE SAUDE SANTA IZABEL Endereço ZACARIAS VICENTE DOS SANTOS -UNIAO, CE	E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAL Número Valor 41490002	eficiário DO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI DIrigente VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIR¿Z MUNICÍPIO CANDEIAS DO JAMARI E-mail GABINETE@CANDEIASDOJAM
	Valor Unitation	/alor Unitario	# P	ZADA EW SAUCE:	ESTE'R Administration of the control
de 2	Valor Total (RS) 5.313,00	Valor Total (RS) 1.132.00 Valor Total (RS) 31.000.00			ente ente

INADO POR(1): CPF:607.64*.**2-*6

- PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMA!



Pag. 7/9 ID do Doc.: 76AF63

OTMENTO	THOS SO DA	ZIZIIIOA BO AT
/_	DON.	N
A A B	206	NIC/
1000		
- ASSINAI	TO BOR(4)! C	PF:607.64*.**2-*6

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANI 00. DA 44744 830001210-06 MINISTERIO DA SAUDE Cod. de Autenticidade do Doc. 1632 5741 138V A80X 5751 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDETAS DO JAMARI-RO

The state of the state of

		
3. 计图片图像图片 的图片图	eoju	DaT OSyspania Especificação Téc
DE LOT A 200 KOKOGSUI	осо√гекко Рійтаро√і	MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO
The first of the second	gsbecycercin	Caracteristica Fisica
0'2ETIT # 181999		
		Julia III is superior
त्र) (देश) लोहार्ग (देश) लोहाराग्ये	olev Valor	Nome do Equipamento
		Amblente: Rouphing 1
		oòT oēgeofficação Téc
	DIGITAL\ ATÉ 25 LITRO	MODO DE OPERAÇÃO NA PARTIDADE
	Especificação	Caracteristica Fialca (1)
0'E1ES 00'E1E'S		
		Autrodaye Horizon at the Asia (até 75 litros)
R) lesos holsV (국위) oldstinu-	otd. Valor	Nome do Equipamento
	4	oggestlatet de Esterellasego
The state of the state of the state of		UNIDADE ASSISTIDA UNIDADE MISTA DE SAUDE SANTA IZABEL
1. SECTION CONTROL TO 113 F		
		EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
		· 阿拉萨斯 (4年) 3月17日 - 1
	1, - 1	
		二個個問題 (12) (11) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A
		PRAZO DE GARANTA
od stolen soomino	АМЕИТОЅ А SEREM A	тиеовия А МАЙОТЕМЕЙ РЕВОВИТАМ В СОВВЕТТИМ ВОЅ ЕОЛГРА
1 1 (Kanting plant in alk is thematical		EN CONDIÇÕES DE RECEGERIO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANE
The state of the s		
sodual ad paazima a orvi	MAGIUOS OG OĞDAS	EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALI
	1 1	(
a cadles shield be hed a		Permanente solicitado.
MENTO E/OU MATERIAL	ταικόνο σο εσυτεκ	ENT ARAY LAUTA ADIEIT ARUTURTED AGISSOCIONOD EA RACIONI
		28:068
	 	
		Adalorie a População Assistida residente e referenciada
AUPS EQUA	A UNIDADE MISTA DE	INPLANTACE DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E OUTROS PARA ATENDER
a contract that the property of	• 7	
SUCK BOUNDERO'S	TOTT SW/WS LAWN	THE LUCKING THE OF WAR SOUND OF PARAMETROS RECOMENDADOS
VELEKENTE AO TEM	SUS O ANAY AUASI	ТИГОВМЕ А СРРАСТОЙЕ ПИЕТАГАРА ИО МИИТСІРІО, DISPONIBII 1901 ГОЗТАВО, ГООИЗЛОЕВ МИВО ОЅ РАВАМЕТВОЅ ВЕСОМЕИD ВОСЯ 1100 LIDO ТИЕРИМЕСТО БОВВЕ ОЅ MUNICIPIOS ВОСОВІТОЅ
		Brioglar of the Land
	11 <u> </u>	· 斯克斯特克尔 [4]
上 上版目的 5月间间 日子与时间	<u> </u>	тиріськ о рарец до моитстріо ио рок.
		ZEDÉ DE MODOLO :
		INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.
LICKES	120/71	ATMADE ASSISTED ATEIN BOADINU
L Kacook I is (Salida)	136721	
		ATZORONA DA PROROSTA
		图情操制器数 系统国烈皇 体自心
	ve universaries res	2051-10 CAN 1-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1
	בפסברומו ודאמת בא בי	обрата дач этивимач лагатам в оглаживате раз образодного
	il.	A SO GO PERO
	11:	
to a destrict the president of a constitution of the property of the constitution of t	0000000	
	<u> </u>	
4002847	CHES	CNP1: (中華)
		ATSIM BOADINU SepseinU odil
		Nonie: The SANTA STATE MISTA DE SAUDE SANTA IZABE
	1	
13 二個個個自動學。2012年11日	1	(S)ADITEIRER (S) AGEISTIDA(S)
1十二十個月份 傳傳網 法实行保证证	112	1
		14490005 BEAR DELIGO DE TIME CASSOT
	שובוניתיות בפוברושוים	Saldbisio Acutaicad par Ecoupamento e material permanente para 1 (adobis) Lies estade de la la la compania de casa de la compania de la compania de la compania de la compania
	ATTINITION OF THE TA	Goules de Entended sa puring nor
1 7. 计中间 网络科斯多河 计上注 计高自信		ATZO9099 AQ OZNUĐAR OG OST
柱 生间增加的进行时间		[1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]
		26.860.000 CANDEIAS DO JAMARI
		CEP COOL 12 STATE MAINICIPIO
		7 17 27 17 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27
日,小腦間對條門計以間劃	200457074	NALIA FOR THE PARTY HUNDERPLE FUNDO MUNICI
	PAL DE SAUDE	Ebdereco completo Marie Fundo Munici
		22 Language (1984) 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	IAAN	AAL AA 853/0001-28 HUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAN
中产品 國籍 阿爾 图4年 经制度		CHILL NOME DO FUNDO DE SAÚDE
中三部間被問題時間代的開始		TOENTIETCAÇÃO DO HUNDO DE SAÚDE
The state of the s	111170	
	11500	+13 19 19 (Fig. 4-4-2) 24 (Fig. 4-4-2) 24 (Fig. 4-4-4) 24 (Fig

(sepimento, Pesagent, Classificação e Lavagem(Área "Suja")

Pag.: 11 / 30 ID. do Doc.: 20,986. 20/06/2022 16:41:38 . ASSINADO POR(1): CEF:012.15* **2.*1....

The state of the s

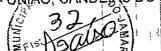
1.2	1		. 342		М,	R		i 1	13:	''';	1	N	1.	11"	1	. 14			- 1			- 1				,								- '4	111	÷.	11	11.7	٠.	1 1	(1-)	4		111	111	
1	1	1	1	1	3				5	3	Ī	ľ			1				1		i					0	000	0-09	8.8	92:	ďΞΞ	0 0	ΑĪ													
	1	7	1	J	1	į.		1	ŀ	P	1	ï		Ī	T	1			- 1															1	T	Ħ	Ī	1	T	11	; ;	0:	É	13	٩D	13
	1	7				47			í	1	1	T		Ţ	١,		П				,								_		C	าช/	IЯ	W	****	-	-		-	ΙCI	NA:	JT:	- 7	1.6	t 8	20
Ì	17			1	ŀ	ţ		11 	1		i	Ť		ili			П		_	_	T													_				-		_	ol					
,	+ -							ij.		ή	۲	Ť	_				ij		_		Ť		İ٠		_				_		AA	30	31	ΚŻ	i	Ö	Ň	55	9	ÝΧ	ivi	5	7	Ħ	371	10
1	1:	_		177	i.			iii		7	Ť	t		†	7	_				_	Ť		1				_		_					71							۷					
1	T		7	- -	Ī	l		ij	i	٦		Ť	<u>-</u> -	T	П						1		\vdash						_		_				•		-	_	٠		ובי					
,			П	1,	ļ	II,		F	1	7	-	1		1							Ţ	_	Г										_											1	i	٠
	+			. 1		1	T	Part .	t	7		†		1	Ħ			_	' I9	0.	81	,	一		_		Τ		_						1						1			1	7	$\overline{\Box}$
	1			1	i		Ī	ì	Į,	1		1	_		_	_	_	_	_	_	_	ודכ	ÝΛ				+							IA]		-						-		ij	Ţ	
	T	_		Ι'.	ľ	1	Ţ	11	1		П	Ī	2		7	7.	16.7	_			Ť		T	50	οa	АТИЗЗЯЯА ВОТИ	IEN	MA9	In	ιδε	150	οd	וד	/ <u>T</u> C	1	Ŕ	D:	īŸ	À	а	30	A	31.	L		
٠١,	1		П	Li	Ī	Ī	Ī		I	1			ı.İ.	-	+		1			•	ī		1							_	_				ă,						3	ļ	1		!	لمسا
1		_	11		Ì	ij	Ö	5	Y	9	5	B	b	1	ŗ	1	1				Ť	٠	TT		T					_		_	_		1	Ť	1				3	ļi,	1, 11	-	1	\neg
	1			1													Ħ		_		10	270	1.1	ρ϶δ	1											Ţ,		;	ij		i.l	٠,		Į	10	1
	1				T	13	ľ	1		11				7		1	11 1									··								1,1	ij	1	ï		N	,		7	. ;	,	-	
	T					1	I	I		1				,	1	١.	1				- !			ยวเน	13 è	Especificação T								di		ų,	ij	ı,	1	怹		Ī,		Т		
								ľ		1		I.		ţ	ğ	L	ĮΝ	Q١	'nz	4 5	١٧	ЯO	Ġ٨.	REGUL	ı				_							die	1	, 2		J.		O	ЯÇ	155	9	Þγ
ļ	AII																		70					0 05v	4	TE COM RODÍZIOS ,	TRO	Oans	5 /	30	IAC	IID	Aq,													
	100		* 0																<u> </u>	. -	-	265	ilii	edsg	╀																P					
٠,	00																		-	4			1 20		╀																100					
	(\$)		10									4	-						¢Λ	Ļ	-		740	<u>' </u>		(coun			٠.	261	10		C.								ηb					
	+	Ļ	÷	ŀ	#		H	1	H		Ļ	H	L							į	_		÷			(sorb	pu <u>i</u>	נ כווו	, 3	831	= 5	σp	21	5.11		3.7 3.1	1.	15		50	17	+-	10	1		
	+	-	<u>+</u>									÷	١	-	1		4			_			÷	POIL	uoa	Especificação To	_		_																+	<u>:</u>
	1	<u>. </u>	÷		†	ij		ľ				+	٢		H		Target I				-	-	1	U2204		T offerblious				_					-		-	-	٠.,	-			<u>-</u>		1	
	+	ŀ			#	H	51	Į.	Щ	1.1	+	T	H	-	H		i i i		-	,	_		- -	U2204	-				-	_		_														Aq AB
	+	.	÷			11	H	-			+	+	-	-		+	200		-	÷	_	-	+	ussoa	+				_																	
		+-	+	i	+	3	Н				-	+	1		į	÷	H	╬		÷	_	 	-	U2209	-}					٠.,	_															H4
	+	i	+	1	ŝ	Till Till	H	+		-	+	+	H			11	4	1		+	151	1 /		VCO IV						_																15
	+	-	+	H	1	H	H	+		V.	+	4	H	1	H		4	#		+				DE 31																						53 Y)
1		t	-	H	÷	H	ì			<u> </u>	+	•:-			112		15		.	72				VCO IV	_										11											7. 30
1	+	1	+	#	á		1			1	+	1						1		_				Espec		······				-					19-4						EDI					
. :	do	io	ob	÷		i	r r	_	5				oo	_	٤		(1	1	÷	ń	_		7		╫	(6x	מ א	e si	e 9	ope.	DIDE	ede	20)	Jei	_		-	_		_			·			ان ساد
			-1	:15		ئس	1	-	al-	100	uż.		سناد	4.	110	4:	أثنت	سأذ		<u>نا</u>		1	_i							•				- 1	٠.,	11.0	1	-, , ,		1		; "	•	-		

Pag. 8/9 ID. do Doc.: 76AF63 -17/02/2023 - 17:21:08 - ASSINADO POR(1): CPF:607.64*.**2-*6



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARINDE AV TANOREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JA

CNPJ 63 761.902/0001-60







Documento Assinado Eletronicamente por SOLANGE SOUZA BARBOSA CPF: 60764 2-*6 em 17/02/2023 às 17:21:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17/02/8E21.108W.402X.5027, com fundamento na Lei Nº 14/063 de 28 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 76AF63. Tipo de Documento PLANO

Confeccionado por SOLANGE SOUZA BARBOSA, CPF: 607.64*.** | 61 em 17/02/2023 - 17:21:08

autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamaril.ro.gov.br/verdocumento

Codigo de Autenticidade deste Documento: 17K6.4H21.008E.7808 5837



17K6.4H21.008E.7808.5834

DE CANDEIAS DO JAMARI EDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CAN 61.902/0001-60



CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 de fevereiro de 2023.

DO Fundo Municipal de Saúde-FMS Para Secretaria Municipal de Economia e Gestão- SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentaria. Senhor Secretário

Com os devidos cumprimentos, considerando o encerramento do exercício de 2022 vimos por meio deste solicitar de Vossal Senhoria, reabertura dos saldos de créditos especiais do exercício de 2022, no intuito de serem utilizados no exercício vigente, para que possamos dar continuidade has ações de Saúde deste serem utilizados no exercicio vigente, para que possamos que possamos que injunicípio, tal solicitação prende-se ao fato que esta Emenda Parlamentar será para Aquisição de Equipamento para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa izabel loferecendo atendimento à população do Município.

Município De toda soite, ja anexadas a Proposta de Emenda Parlamentar e seu respectivo valor, visando a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores de Candelas do Jamari-RO e posterior criação de ficha orçamentaria, na URGÊNCIA que caso requer. META MILERIA MANAGER STORY OF THE PARTY OF THE

Objeto Proposta	Proposta	Valor do Repasse Valor Global
	847448530001210-06	R\$ 48.061,00 R\$ 48.061,00
equipamento e material.		
permanente para (1) di Primanente para (1) di Primanente para (1) di Primanente la label.		

are diletente la l DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02:20:00, a Secretaria de Saúde -SEMUSA optate de los estable de 2022, no intulio de Elementoide, Despesa: 4.4.90,52.00- Equipamento e Material Remanente par egoda da Saúdo desto

Função: 10.301 jeur for prandor so Programa: 0106 - 13 jeur p. Unidad Malora R\$ 48.061,00

silearamana sur Asplaced de

国加州的

adhrahadra peris pasition distri

do acome, a desta tanat against de comocio do

miles exercisin the STA high nations, it sic

de pida, igreel a cursisidan a Propor

THE COLUMN TO SERVICE Após o feito, solicitámos que seja enviada a esta coordenadoria, para que possamos dar continuidade aos trâmites administrativos que nos competem.

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração:

Atenciosamente, men the strategic front states

Amenia 1 图 2015年 1963年 Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.37*.*2-*3 em 17/02/2023 16:48:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K3,6U48.248X E02E.5523, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

. Allebandicions



Figure constitute include parties

Documento Assinado Eletronicamente por SOLANGE SOUZA BARBOSA, CPF: 607.64*.**2**6 em Documento Assinado Eletronicamente por SOLANGE SOUZA BARBOSA, CPF: 607.64*.**2-6 em 17/02/2023 15:49:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1538:4649.6196.K04U.4482; com 15.00 fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020. fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





A DE CANDEIAS DO JAMARI NCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARIV RO - 76.860-000



Informações do Documento

do Documento: 76A77F. Tipo de Documento OFICIO Nº 97/SEMUSA/2023.

2: 6 em 17/02/2023 15:49:20, contendo 257 palavras. Confeccionado por SOLANGE SOUZA BARBOSA, CPF: 607.64*.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdolamari.ro.gov.br//verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento:







ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem

Protocolo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Autuação processo

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero

proposição

PROJETO DE LEI

com matéria análoga

INEXISTENTE

contendo

34.

folhas numeradas e rubricadas

segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

LUCIMAURA PINTO-MARTINS

Dir. L'egislativo

Clyal doz.



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

09/03/2023

Data Protocolo

Origem Situação	Departamento Legislativo Publicação Jornal Oficial	Destino	Plenário	
		:		
	•			
	•			
	CERTIDÃO	DE PUBLICAÇÃO)	
Į.	licado no mural da Câmara Municip	al de Candeias do Ja	mari	
11/03/2023	4	a ementa da p	roposição	
PROJETO DE LEI	1760/cmcj/2023	/		
Segue para leitura er		. /		
	CMCJ,			
	•	APINTO MARTINS Legislativo		
		Dewica.		
	TERMO DE RECE	BIMENTO DE PRO	OCESSO	
Recebi este Processo	Legislativo a contendo	<u> </u>	volume (s)	
com processo apens			, s.a (e)	
contendo		folhas numera	das e rubricadas	
para fins de publicaç	ão da ementa em jornal oficial e leit	ura em plenário.	•	
	CMCJ,			ļ
	Δssina	tura/Matrícula		



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo Origem

Situação

09/03/2023

Plenário

Leitura Plenário

Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição

número

1760/cmcj/2023

13/03/2023

em Sessão

Segue este processo para providências necessárias à tramitação.

all owners

Plenário,

LUCIMAUBAPINTO MARTINS

Dir. Departamento Legislativo

projeto de LEI

foi lida em Plenário na data

ORDINARÍA





DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Origem Situação	departamento legislativo Encaminhamento Processo	Destino	gabinete da presidencia	

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os devi	idos fins que a proposição	
número	1760/cmcj/2023	foi solicitado regime de tramitação
Segue para Despach	o Inicial do Senhor Presidente.	• •
oegue para bespaari	o media do Sermor Presidente.	/ "
	CMCJ,	13/03/2023
	FRANCISCO AUSSEMI	R DE LIMA ALMEIDA
	PRESIDENTE,	/CMCJ/2023

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

	volume (s)
com processo apenso	
contendo folhas numeradas e rubricadas	
Para fins de emissão de parecer pertinente	
CMCJ, 33.2	
•	
. 51.	
Assinatura/Matrícula	





Tramitação

the st

Data Protoloco	09/03/2023	09/03/2023				
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	presidente das Comissões			
Situação	Despacho Inicial	Despacho Inicial				
	•					

Para Secretaria das Comissões. Proposição projeto de LEI úmero 1760/mcj/2023 los termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo Justiça e Redação **REQUERIDA** Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Política Rural **DISPENSADA** Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer. **DISPENSADA** Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação **REQUERIDA DISPENSADA** Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania **REQUERIDA** Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa Concluída a manifestação das comissões e os devidos apensarantes retornem os autos conclusos à

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA presidente

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo			volume (s)
om processo apenso	٠, ٠,		x
contendo		folhas numeradas	e rubricadas
para fins de publicação da ementa	em jornal oficial e leitura em	plenário.	,2°
	CMCJ, Lag	<u> </u>	ing state of the s
	Assinatura/Matı	ícula	<i>f.</i>



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1760/CMCJ/2023 PARECER 33/2023



"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de emenda parlamentar, nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (quarenta e oito mil e sessenta e um reais)."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justiçã e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciáção, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramátical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação estando portanto sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORAVEL ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº: 1760/CMCJ/2023, para deliberação em plenário:**

III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomár Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.

UDIOMAR LEMOS DE SOUZA

Presidente

PAULO MACARIO DA SILVA Membro

JORGE UBIRAJARA SALDANHA Membro Relator



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. PROJETO DE LEI №: 1760/CMCJ/2023 PARECER 33/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de emenda parlamentar, n° 847448530001210-06, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (quarenta e oito mil e sessenta e um reais)."

Autor: Executivo Municipal Relator: Marcos Almeida da Hora

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº:1760/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.

Silas Cordeiro da Silva Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora Membro/relator Édcarlos dos Santos Membro da comissão



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DE CANDESTANDE DE LA COMPANION

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1-760/CMCJ/2023.

PARECER 014/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de emenda parlamentar, nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (quarenta e oito mil e sessenta e um reais."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Meire Magalhães Gusmão

I – RELATÓRIÓ

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 90-C - Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões rélativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portánto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II - VOTO DO RELATÓR

Diante do projeto exposto, o voto é FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de lei nº1.760/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do Relatório apresentado, os Vereadores Marcos Almeida da Tora e Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto da Relatora.

PLÈMARIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO em 13/03/2023

MARCOS ALMEIDA DA HORA

Presidente

DCARLOS DOS SANTOS

Membrö

MEIRE MAGALHAES GUSMÃO Membro/Relator





1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO PROJETO DE LEI №: 1.760/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL "AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT, FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, № 847448530001210-06, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 48.061,00 (QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS)".

+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR				
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA				Louisi Vint
03	EDCARLOS DOS SANTOS				(500
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA		,		
05	JORGE SALDANHA	超			
06	JUCILENE MARQUES MORAES	, 7: 7	71	· · ·	
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA	13.00 A	# A		CORPA
08	AACIDE BAACALIIAEC CIICBAAC	32	in.		**************************************
09	PAULO MACARIO DA SILVA			-	(4)
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA				
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA			- 1	(1)

APURAÇAC)
S: SIM	08
∞N: NÃO	
A: ABSTENÇÃO	
AUSENTE	02
TOTAL	10
# turk - 17 th	, ,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDCARŁOS DOS SANTOS 1ºSECRETARIO

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Plenário Aprovada Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi

na sessão legislativa

ORDINÁRIA'

na data

13/03/2023

AProvado

Proposição

PROJETO, LEI

Número/orig/ano

1760/cmcj/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, N° 847448530001210-06, NO

ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 48.061,00 (QUARENTA

E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS)".

Segue juntado folha da unica votação nominal

/13/03/2023

CMCJ,

13/03/2023

LUCIMAURA PHYTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo

28 1 . 2 St 30 8 .





ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem

Plenário

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Matéria Aprovada

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favoravel das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto reprovado em unica votação na sessão 03 ordinaria, realizada em 13/03/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias de la companya de

1.891.4F

Proposição

PROJETO LEI

Número/orig/ano

1760/cmcj/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, N° 847448530001210-06, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 48.061,00 (QUARENTA E OITO MIL E

SESSENTA E UM REAIS)".

CMCJ.

12.3

13/03/2023

lucimate pinto martins

Dir. Departamento Legislativo





DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Autógrafo

Destino

Gabinete da Presidência

1760/MCJ/2023

referente à

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 24

45/00/0000

na data

16/03/2023

Proposição Número/orig/ano projeto de lei

. . .

1760/CMCJ/2023

Autoria Ementa **EXECUTIVO MUNICIPAL**

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, N° 847448530001210-06, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 48.061,00 (QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E UM

REAIS)".

Segue para assinatura do presidente.

CMCJ,

LUCIMA ORA PINTO MARTIN

Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo

volume (s)

com processo apenso

contendo

folhas numeradas e rubricadas

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO RECEBIDO/PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA FEITURA MUNICIPAL DE CAMBEIAS DO JAK GABINETE DO PREFEITO

DATA: 16103'2093

AUTOGRAFO № 24/LEG./CMCJ/2023. PROJETO DE LEI № 1.760 /CMCJ/2023 **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Parlamentar, Emenda financeiro-de superávit 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente; and the state of the state of the

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar Nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais); visando à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

	Te Te	OTAL GERAL
	Total da receita	R\$ 48.061,00
	06	
	TRANSF. E.P DA UNIÃO Nº 84744.853000/1210-	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
02	PODER EXECUTIVO	
RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Construction of the constr	VALOR R\$

SUPLEMENTAÇ	ÃO	A CONTRACT OF STATE O	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0106	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA	



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem

Gabinete do Presidente Destino

Gabinete do Prefeito

Situação

Aguardando Sanção/Veto Executivo

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

Certifico que o Autógrafo nº 24/cmcj/2023

na data

Proposição

16/03/2023

projeto de lei

Número/orig/ano

2988年1月1日 - 1987年1月1日 - 19 1760/CMCJ/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa_.

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA

7.3

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, N° 847448530001210-06, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-

FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 48.061,00 (QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E UM

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na 16/03/2023

com prazo de 15 dias úteis

referente à

para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ,

16/Ø3/2023

lucimaura pintormartins Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo

30/03/2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP LEI Nº 1444 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoria Executivo Municipal

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Emenda Parlamentar, Documento Nº 202207040069879, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

L. ... 12 - 66

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Documento Nº202207040069879, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para dar cobertura à despesa com aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	•
	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO AQUIS. DE MEDICAMENTOS	
	Total da receita	R\$ 60.000,00
TOTAL C	Total da receita PERAL R\$ R\$ 60.000,00	R\$ 60.0

SUPLEMENTAÇÃ	0 '	<i>'</i> }	VALOR
	,	Car di	R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA,,	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE APS	1.
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - UBS SÃO PEDRO (1981) 31(1)	12.71
CATEGORIA ECON.	3,3,90,30,00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Ficha a s Automaticamente pe	751	Total da suplementação	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL R\$	60.000,00 -		

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Documento N°202207040069879, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Art. 3°. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente; --

Art. 4º .Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ Prefeito



Publicado por: Rosalia dos Santos Costa Código Identificador:03C97F58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no diá 17/03/2023. Edição 3434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/



ì



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Gabinete do Presidente

sancionada

Destino

Departamento Legislativo

TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1446/2023, publicado no Diario Oficial em 17/03/2023, edição de 3434

CMCJ,

LUCIMAURA PINTO MARTINS

Diret. Dept^o Legislativo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1446/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº24/2023

CMCJ,

lucimaura pinto martins Diret. Deprto Legislativa

A STATE OF THE STA

 $\mathfrak{I}(\alpha)$



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Em, 16 de março de 2023.

Lei nº 1446 Autoria Executivo Municipal

CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Nº 847448530001210-06, no .orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais)".

Diretora Legislativa

Lucimauresanto

Mat 496 (Mitto Jdo Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar Nº 847448530001210-06, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais), visando à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14	V. 1	3	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	u (5)		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE- FMS/SEMUSA		
	TRANSF. E.P DA UNIÃO Nº	84744.853000/1210-06	20,3	•
	Total da receita	Comment of the		R\$ 48.061,00
		TOTAL GERAL		R\$ 48.061,00

SUPLEMENTAÇÃO		N.,	VALOR R\$
ORGÃO	02_	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301 、	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0106	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	· ·	TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1210-06	
CATEGORIA ECON.	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E.MATERIAL PERMANENTE	,
Ficha a ser criada Automaticamente Total da suplementação selo Sistema)		R\$ 48.061,00	
	1, 9	TOTAL GERAL	R\$ 48.061,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta № 847448530001210-06 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 48.061,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Um reais);



Doc.: 81AA42 - 16/03/2023 - 14:46:33 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63*.**2-*2



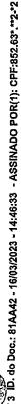
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Art. 3º.0 Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Pocumento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO em 16/03/2023 às 15:12:54, Cod. Autenticidade da () Assinatura (15) 4.2112 (553A(7237.8735, com) fundamento na Lei Nº) 14/063, de de Setembro de 2020



Informações do Documento

ID do Documento: 81 AA42 (Fipo de Documento: LE ORDINARIA - Nº 1446/2023.

Copreccionado por INGRID NICOLE MACIEL FERREIRA CPE 030 50 2 2 em 6/03/2023 14:46:33

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Codigo de Autenticidade deste Documento: 1473 6346 7333 W 14 Pizoas



14Z3.6346.733X.W14R\4088



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Recebimento/Encaminhamento de Lei

TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1446/2023 encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

1.77

Continued the dist

lucimauta pinto martins Diret. Legislislativo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Despacho Final

Destino

Gabinete da Presidência

À PRESIDÊNCIA

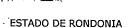
Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para Arquivamento.

CMCJ,

21/03/2023

lucima printo martins Diret. Depat. Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protoloco

09/03/2023

Origem Situação Gabinete da Presidência

ARQUIVADO

Destino

Departamento Legislativo

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste processo referente à

proposição

projeto lei

número

1760/CMCJ/2023

atendida as condições necessárias.

CMCJ,

francisco-sissemir de lima almeida Presidente/CMCJ/2023



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protoloco

09/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Situação ARQUIVADO

Destino

Arquivo

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição número

this of frage

projeto lei

1760/cmcj/2023

lucimaura pinto martins

Dir. Departamento Legislativo